

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Direito da Mulher para o triênio 2019/2021".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito da Mulher:

Gabriela de Souza Correia – Vice-Presidente

Stephanie Paula da Silva – Secretária-Geral em substituição a advogada Gabriela de Souza Correia

Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio – Membro Efetivo Diego Arruda Vaz Guimarães – Membro Efetivo Érica dos Santos Ventura – Membro Efetivo

Laura Martins Oliveira – Membro Efetivo

Nathália Cristina Coelho de Belém – Membro Efetivo

Patrícia Naves Mafra – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente

GISELA ALVES CARDOSO Vice-Presidente

FLAVIO JOSE FERREIRA Secretário-Geral

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro